



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 1.756 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

### **DISPÕE SOBRE OCUPAÇÃO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com base no artigo 97, parágrafo 4º da L.O.M.;

#### **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica permitido a Senhora Neuza Maria da Silva, servidora pública, ocupante do emprego celetista permanente de Servente, lotada no DpMA, neste Município, ocupar a título precário e gratuito uma casa de propriedade do município, na Rua Antonio de Jesus, nº 115, Vila Brasilina em Alumínio, para moradia.
- Art. 2º** O prazo para ocupação será de 8(oito) anos, podendo ser renovado diante autorização do Executivo.
- Art. 3º** A ocupação poderá ser revogada em qualquer tempo, pela Prefeitura, dependentemente de notificação prévia de 30 dias.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 05 de outubro de 2016.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/10/2016

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
**Diretora Div. Serviços Administrativos**